

de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207973555

#### **Aviso (extrato) n.º 8566/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Patrícia João Martins dos Santos Serrano, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971473

#### **Aviso (extrato) n.º 8567/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sandra Sofia Bernardino da Costa, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207972429

#### **Aviso (extrato) n.º 8568/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Gonçalo José Neves Redondo concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971781

#### **Aviso (extrato) n.º 8569/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Sara Filipa Marques Gomes de Oliveira Lopes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207973417

#### **Aviso (extrato) n.º 8570/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/04/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei

n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Patrícia Andreia Bernardes Assunção Rodrigues, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971384

#### **Aviso (extrato) n.º 8571/2014**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 08/05/2014 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Paula de Jesus Estrela Fialho Cordeiro concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

24 de junho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207971821

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho n.º 9633/2014**

O calendário global de implementação das metas curriculares dos ensinos básico e secundário foi publicado no Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro, no Anexo I. Consta-se agora a necessidade de rever o ritmo de implementação das Metas Curriculares de algumas disciplinas, proporcionando assim uma melhor planificação e organização do ensino, incluindo a produção de materiais didáticos adequados. A experiência recolhida no primeiro ano de implementação poderá vir a ser útil para uma aplicação mais consistente em anos posteriores em algumas disciplinas do 6.º ano de escolaridade, justificando-se assim uma alteração ao calendário definido inicialmente. Deste modo, torna-se necessário atualizar o calendário de implementação das Metas Curriculares, de modo a consagrar o adiamento da implementação das Metas Curriculares relativas às disciplinas de Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal do 6.º Ano de Escolaridade, homologadas pelo Despacho n.º 5122/2013, de 16 de abril e as relativas à disciplina de Inglês do 6.º ano de Escolaridade, homologadas pelo Despacho n.º 6651/2013, de 22 de maio.

Assim, no desenvolvimento do previsto no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, no que se refere ao papel de referência que as Metas Curriculares desempenham na determinação dos conhecimentos e capacidades essenciais a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino, determino o seguinte:

1 — O presente diploma atualiza o calendário da implementação das Metas Curriculares das disciplinas constantes do Anexo I do Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

2 — É adiada por um ano a aplicação obrigatória das Metas Curriculares das disciplinas de Ciências Naturais, Inglês e História e Geografia de Portugal do 6.º Ano de Escolaridade, que ocorrerá no ano letivo de 2015-2016.

3 — As Metas Curriculares de uma dada disciplina são o referencial primordial da avaliação dos alunos a partir do ano escolar em que se tornem obrigatórias.

16 de julho de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207972194

#### **Despacho n.º 9634/2014**

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado

pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro e 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de janeiro, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego na Secretária de Estado da Ciência, Prof.ª Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente atribuídas:

a) Pelo artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;  
b) Pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — A delegação objeto do presente despacho abrange as entidades e estruturas referidas no Despacho n.º 1874/2012, de 1 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 29, de 9 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de agosto de 2013, ficando por esta forma ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pela Secretária de Estado da Ciência.

17 de julho de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207972989

#### Despacho n.º 9635/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e do artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto, e 20/2014, de 10 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 266-G/2012, de 31 de dezembro e 102/2013, de 25 de julho, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 28 de janeiro, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, determino o seguinte:

1 — Delego no Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são legalmente atribuídas:

a) Pelo artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;  
b) Pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2 — A delegação objeto do presente despacho abrange os serviços e entidades referidas no Despacho n.º 10368/2013, de 31 de julho, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 152, de 8 de agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de julho de 2013, ficando por esta forma ratificados todos os atos, que no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado do Ensino Superior.

17 de julho de 2014. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

207972907

#### Direção-Geral da Administração Escolar

##### Despacho (extrato) n.º 9636/2014

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 21 de abril de 2014 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que foi procedido do parecer do Secretário de Estado da Administração Pública através do despacho 1227/2014-SEAP de 11 de abril de 2014, e após obtida a anuência do Município de Coruche, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria da assistente operacional Custódia Palmira Rodrigues Oliveira no Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, concelho de Lisboa, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, mantendo o posicionamento remuneratório entre a 1.ª e a 2.ª posições, com produção de efeitos à data do despacho.

7 de maio de 2014. — O Diretor-Geral, *Mário Agostinho Pereira*.

207970736

#### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

##### Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda

##### Despacho n.º 9637/2014

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 24.º e do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que foi nomeada para exercer o cargo de diretora do Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque da Guarda, em comissão de serviço, a professora do quadro do grupo de recrutamento 510, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, tendo tomado posse perante o Conselho Geral Transitório em 2014-06-30.

17 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Carla Alexandra Oliveira Almeida*.

207973628

##### Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim

##### Despacho (extrato) n.º 9638/2014

Carlos Manuel Gomes de Sá, Diretor do Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim, faz saber que, foram homologados os Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo, celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrentes do procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, referentes ao ano escolar de 2013-2014, dos docentes abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Data de início
110	Anabela Marques Reina Cardoso	01-09-2013
290	Ana Catarina Amaro Carvalho	01-09-2013
290	Rosa Maria Santos Macieira	01-09-2013
350	Mónica da Mata Ferreira Figueiredo	01-09-2013
420	Anabela Moreira Lourenço	01-09-2013
550	Manuel Jorge Pavão Azevedo Gonçalves Ferreira	01-09-2013
560	José Manuel Gonçalves dos Santos	01-09-2013
910	Joana Sofia Moreira da Silva	01-09-2013
100	Isabel Augusta de Araújo Ferreira	25-09-2013
500	Susana Isabel dos Santos Martins Silva Alcântara Carreira	25-09-2013
910	Alexandra da Conceição Gayol Nunes	25-09-2013
110	Célia Fernanda Nogueira Matos	03-10-2013
110	Carolina Lucinda Loureiro Baptista	04-10-2013
300	Ana Paula de Andrade Dias	07-10-2013
300	Paula Cristina Gonçalves Neves	11-10-2013
600	Marília Maria Rodrigues Leitão	14-10-2013
910	Carla Sofia Ramos Caetano	01-11-2013
910	Carla Cristina da Cunha Ferreira Souto	07-11-2013
910	Lúcia Maria Nunes de Matos	22-01-2014
300	Marta Miranda Manhente	27-01-2014
910	Carlos Jorge Alves Ferreira	03-02-2014
110	Alexandra Andrea Gomes da Conceição	06-02-2014
620	Vera Lúcia Gonçalves Amaral	19-02-2014
110	António José Prada Fernandes	24-02-2014
110	Susana Emília Sampaio Ferreira	26-02-2014
330	Ana Maria Moreira dos Santos	24-03-2014
110	Ana Beatriz Silva Machado	08-05-2014
910	Maria Joana de Oliveira Braga Simões	09-05-2014

17 de julho de 2014. — O Diretor, *Carlos Manuel Gomes de Sá*.

207971724

##### Escola Secundária Jorge Peixinho, Montijo

##### Despacho n.º 9639/2014

Nomeio a assistente técnica, com contrato individual de trabalho/quadro (RPSC), em serviço nesta escola, Carmen Dolores Martins Alves